

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estílo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 15 de julho de 2021, foi colocado em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador:

Rui Manuel Curto Carrola, em mobilidade intercategorias na categoria de encarregado operacional.

A mobilidade produz efeito a 1 de agosto de 2021, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 20 de julho de 2021.

Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara